



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 328/2019

Dispõe sobre a exoneração do **Assistente de Gestão do Município** de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

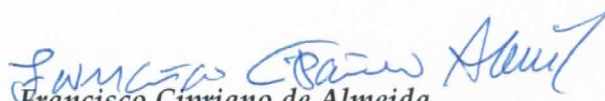
RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO IVANIR RABÊLO**, portador(a) do CPF nº 102.994.673-68, para o cargo em provimento de “**ASSISTENTE DE GESTÃO**”, lotado na Secretaria de Assistência Social, com enquadramento na simbologia “**EXE-9**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Dezembro de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanclografo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 31 de Dezembro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará).


Reneda Silva Coelho
Procurador Municipal